



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 61 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.009048/2015-49, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Elétrica, Campus Nepomuceno**, conforme segue:

- I. Carlos Antônio Rufino (2716376)
- II. Cíntia Ribeiro Andrade (2659196)
- III. Evandro José Ribeiro (1607072)
- IV. Luciano Machado Cavalca (1659666)
- V. Mateus Henrique da Costa (2780150)
- VI. Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles (1062473)
- VII. Andrea de Oliveira Barra (1695443)
- VIII. André Luís Marcomini (3147219)

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a VII, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **11/03/2019 a 10/03/2022**. O membro citado no inciso VIII, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **05/03/2020 a 04/03/2023**. O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **06/04/2021 a 05/04/2024**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, de **25/01/2021 a 05/04/2021**.

Art. 4º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nepomuceno, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 61 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria N 07/2020 - DIRGRAD, de 05 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 16:52)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.009048/2015-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 61, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/04/2021 e o código de verificação: 57a8f0b465